

DECRETO Nº 1059 DE 30 DE ABRIL DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º-Fica suplementado no valor de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais)) a seguinte dotação orçamentária:

12-Educação
1.022-Equipamentos e materiais permanentes para SMEC
4.4.90.52-Equipamentos e material permanente.....R\$ 21.100,00

Art.2º-Servirá de cobertura do crédito suplementar acima a arrecadação a maior nos recursos vinculados a alienação de bens móveis da educação e de acordo com o Art.7º, III da Lei nº 603 de 29/12/2009.

Art.3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,
aos trinta dias do mês de abril de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-04-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo